

RECEBI
Em. 05/06/2007
Ass.:



Prefeitura Municipal de Gararu

LEI N.º 509
DE 04 DE JUNHO DE 2007

Denomina rua Vereador Jornival Santos Matos o logradouro hoje conhecido como Rua Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARARU- ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Gararu aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1.º- O logradouro situado no povoado São Mateus, hoje popularmente conhecida como Rua Espírito Santo será oficialmente denominada: Rua Vereador Jornival Santos Matos.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu- Estado de Sergipe,
em 04 de Junho de 2007.


JOSE CARDOSO MATOS
Prefeito Municipal